

EXPANSÃO DA SILVICULTURA ⁽¹⁾

Gilmar Gusmão Dadalto ⁽²⁾

Os noticiários sobre a lei que proíbe o plantio de eucalipto com fins de celulose no estado do Espírito Santo, trouxeram à tona a velha discussão sobre os aspectos ambientais, sociais e econômicos dessa atividade.

Para entendermos esse fato é importante relembrarmos a história da ocupação rural do Estado, que se deu de forma mais acelerada, a partir da década de 60, quando a cobertura florestal nativa ocupava em torno de 40% do território estadual. Sustentado por baixo nível tecnológico e em absoluto descompasso com o princípio da produção sustentada, a agricultura se expandiu dentro do ciclo mata-café-pastagem: A mata dava lugar ao café que, após esgotar a fertilidade natural do solo ou em razão de queda

de preços, era transformado em pastagem. Ocorreram situações inversas, em que o café, motivado por preços compensadores, passou a ocupar áreas de pastagens.

Atualmente o reflexo do modelo de desenvolvimento utilizado na agricultura, especialmente quando observamos as regiões montanhosas do Estado, aliado à construção de estradas vicinais e à extração de granito, constituem-se nos principais problemas ligados à degradação do espaço rural. Estima-se que existam na área agrícola capixaba cerca de 600.000ha de terras degradadas. Desses, 400.000ha ocupados com pasto, com nenhuma vocação para a produção de culturas ou pecuária, que poderão ter no plantio comercial de florestas, condições de aumentar a renda da propriedade rural e, ao mesmo tempo, recuperar o solo degradado e reduzir a pressão sobre os remanescentes florestais, uma vez que o produtor precisa de madeira e não poderá extraí-la na sua área de floresta nativa.

O eucalipto é plantado no mundo inteiro, adaptando-se aos mais diversos ambientes, e é usado para diversas finalidades (móveis, celulose, carvão, caixotaria, detergentes, pastilhas, perfumarias, etc). No Espírito Santo, apresenta uma das maiores produtividades do mundo, devido às condições naturais adequadas a essa cultura. Enquanto no Chile e na Europa, onde a silvicultura é a base da economia no meio rural, são necessários, no mínimo, 14 anos para uso em celulose, no Espírito Santo, esse tempo se reduz para 6 a 7 anos.

A condição natural, de predominância de topografia acidentada, de solos pobres e de clima seco faz com que o Espírito Santo possua uma elevada aptidão natural para a silvicultura de florestas comerciais, já comprovada em estudos científicos onde mostram que o Estado possui cerca de 35% de sua área, ou seja, 1.581.229 ha, com aptidão preferencial para essa atividade. Apesar disso, a área de floresta plantada é de aproximadamente 180.000ha, ocupando 3,9% da área territorial do Estado, e 5,5% da área rural, enquanto a pastagem, que apresenta menor renda e maior nível de degradação que o cultivo de eucalipto, ocupa uma área dez vezes maior (1.800.000ha).

Apesar dos benefícios citados acima, o estado do Espírito Santo, tem restringido de forma extremista o ingresso e a ampliação de cultivos florestais, ficando na contramão do desenvolvimento rural sustentável. Nenhum outro Estado da Federação tem tantas restrições a essa atividade quanto aqui. Esse fato, tem afugentado o ingresso de empreendimentos florestais reduzindo a geração de emprego e renda no Estado.

É importante ressaltar que o Estado possui uma série de mecanismos legais que disciplinam a implantação de novos cultivos florestais, evitando assim os possíveis impactos sociais e ambientais negativos. Obviamente que as mudanças tecnológicas são muito rápidas e conseqüentemente a necessidade de ajustes e aperfeiçoamento das normas e mecanismos disciplinadores. No entanto, o que não se pode é mudar radicalmente as regras no meio do jogo a ponto de inviabilizar o negócio florestal no Estado. É importante salientar que o radicalismo tem prejudicado não só as atividades de empresas como a Aracruz Celulose mas também dos produtores rurais, especialmente os pequenos, que teriam nessa atividade uma importante fonte de renda e uma forma econômica de recuperar o solo degradado.

O referido projeto de lei provocou a união de várias entidades ligadas a agricultura como a Sociedade Espiritossantense de Engenheiros Agrônomos, a Associação de Engenheiros Florestais, a Federação da Agricultura e o Fórum de Secretários Municipais da Agricultura que manifestarem sua posição favorável a manutenção e expansão dos cultivos florestais para os seus diversos fins, priorizando a integração produtor - indústria, no sistema fomento florestal devido aos benefícios sociais, econômicos e ambientais que tem trazido aos produtores rurais, aos profissionais do setor e a todo o estado do Espírito Santo.

⁽¹⁾ Publicado em A Gazeta, Vitória/ES, 16/03/2000.

⁽²⁾ Eng. Agrônomo do Incaper e Presidente da Sociedade Espiritossantense de Engenheiros Agrônomos.